

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 28 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.335, de 27 de agosto de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 48/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 24 de agosto de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES